



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER N° 133/2021

***Projeto de Lei Complementar n. 011/2021*, que “Altera o § 4º do art. 59-A da Lei Complementar n. 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, transforma e faz adequações na estrutura de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”/ Proponentes: Mesa da Câmara, composta pelos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto - presidente, Rodrigo Costa Ferreira – vice-presidente e pela Vereadora Débora de Sousa Dau – segunda-secretária**

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 10 de setembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada